



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 043/2013

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

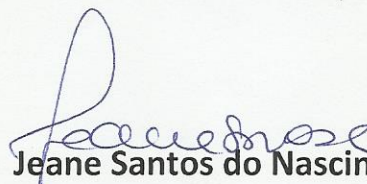
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

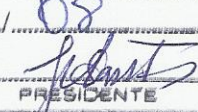
Art. 1º. – Fica Denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL CRISTÓVÃO DOS SANTOS, o PSF – 08 Localizado na Avenida Eugênio Albuquerque no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – Al.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 28 de agosto de 2013.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR <u>unanimidade</u> VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
 PRESIDENTE

APROVADO EM <u>1ª e 2ª</u> votação POR <u>unanimidade</u> de) A
Campo Alegre <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
 PRESIDENTE